



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE VILA MARIA – VILA GUILHERME
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da execução de obras de revitalização de áreas públicas na Travessa Ponte da Barca, Jardim Brasil, travessa da rua Francisco Peixoto Bizerra, 501, Jardim Brasil, travessa da Avenida Mendes da Rocha, 493, Jardim Brasil e travessa da rua Francisco Alves Bezerra, 445, Parque Edu Chaves, localizadas na área da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme. A intervenção nas travessas mostra-se necessária para promover melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade para os pedestres, considerando que tais espaços são amplamente utilizados pela população como rotas de circulação no cotidiano. A requalificação das travessas, com melhorias de pavimentação, drenagem e organização do espaço, tende a aumentar a circulação de pessoas e a utilização adequada desses locais, contribuindo também para a redução de pontos de descarte irregular de resíduos e para a melhoria da sensação de segurança. Dessa forma, a revitalização das travessas configura-se como um investimento que beneficia diretamente a coletividade, ao valorizar o espaço urbano, melhorar as condições de circulação e promover mais qualidade de vida para a população local.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para ser contratada a licitante adjudicatária deverá comprovar, por meio de Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT e Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitidos pelo CREA/CAU/CRT, acompanhada de atestado de capacidade técnico profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU/CRT, com dados e informações suficientes para comprovar que o profissional que atuará como responsável técnico tenha sido responsável pela execução de obras pertinentes e compatíveis em característica, qualidade e quantidade do objeto.

Conforme definido no Decreto nº 7.983/2013, a empresa contratada deve possuir em seu quadro de funcionários, pelo menos um engenheiro civil, técnico ou um arquiteto, os quais serão os responsáveis técnicos pelos projetos a serem executados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE VILA MARIA – VILA GUILHERME
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

A licitante poderá vistoriar o local antes da elaboração da proposta para conferir as medidas e condições para instalação, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existente, mediante prévio agendamento de horário junto à coordenação ou a equipe técnica de projetos e obras. Como há possibilidade de vistoria prévia, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta contratação.

Será de responsabilidade da Contratada a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das instalações, com vistas a proteger o interesse da Administração na fase de execução dos serviços.

Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Natureza dos Serviços	Un	Quant.
3 - TV. PONTE DA BARCA - SÃO PAULO - SP		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	134,40
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00
BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNMES	2,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

SUBPREFEITURA DE VILA MARIA – VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

DEMOLIÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2	163,20
LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	1,00
REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	3,28
TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	445,54
TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	1.958,40
DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton	165,00
DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	1,92
DEMOLIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	M	8,00
DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M	8,00
PAVIMENTAÇÃO VIELA		
ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	163,20
INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	8,00
INC.27 - CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M3	0,60
IHD.23 - LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	16,32
FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	24,48
INA.01 - BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3	8,16
INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	326,40
IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	163,20
INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO SMA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE)	M3	11,42
BASE DE BRITA GRADUADA	M3	16,32
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	11,42
TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	571,00
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	8,16
TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	408,00
LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	326,40
NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	1,92
EQUIPAMENTO DE APOIO		
CAMINHÃO BASCULANTE - 14 M3	H	16,00
GRUPO GERADOR 170KVA	H	28,00
SERVIÇOS TÉCNICOS		
COORDENADOR GERAL	H	6,00
ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	36,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

SUBPREFEITURA DE VILA MARIA – VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

2 - RUA FRANCISCO PEIXOTO BIZERRA, 501 - JARDIM BRASIL - VILA MARIA - SÃO PAULO - SP		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	173,70
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00
BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNMES	2,00
DEMOLIÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2	160,85
TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	439,12
TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	1.930,20
DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton	157,25
PAVIMENTAÇÃO VIELA		
ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	160,85
IHD.23 - LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	16,08
FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	24,13
INA.01 - BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3	8,04
INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	321,70
IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	160,85
INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO SMA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE)	M3	11,25
BASE DE BRITA GRADUADA	M3	16,08
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	11,25
TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	562,50
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	8,04
TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	402,00
LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	321,70
EQUIPAMENTO DE APOIO		
CAMINHÃO BASCULANTE - 14 M3	H	20,00
GRUPO GERADOR 170KVA	H	36,00
SERVIÇOS TÉCNICOS		
COORDENADOR GERAL	H	6,00
ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	32,00
3 - TRAVESSA AV MENDES DA ROCHA 493, - JARDIM BRASIL - VILA MARIA - SÃO PAULO - SP		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	139,20
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00
BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNMES	2,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

SUBPREFEITURA DE VILA MARIA – VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

DEMOLIÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2	88,80
ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	88,80
REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	12,52
TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	322,34
TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	1.065,60
DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton	125,31
DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	2,98
DEMOLIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	M	88,80
DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M	88,80
PAVIMENTAÇÃO VIELA		
ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	88,80
INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	88,80
INC.27 - CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M3	6,66
IHD.23 - LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	8,88
FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	13,32
INA.01 - BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3	4,44
INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	177,60
IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	88,80
INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO SMA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE)	M3	6,22
BASE DE BRITA GRADUADA	M3	8,88
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	6,22
TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	311,00
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	4,44
TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	222,00
LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	177,60
NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	5,86
EQUIPAMENTO DE APOIO		
CAMINHÃO BASCULANTE - 14 M3	H	12,00
GRUPO GERADOR 170KVA	H	20,00
SERVIÇOS TÉCNICOS		
COORDENADOR GERAL	H	4,00
ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	32,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

SUBPREFEITURA DE VILA MARIA – VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

4 - RUA FRANCISCO ALVES BEZERRA, 445 - PARQUE EDU CHAVES - SÃO PAULO - SP		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	65,45
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00
TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	74,40
TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL E/OU VERTICAL DE ENTULHO ATÉ O LOCAL DE DESPEJO - ENSACADO	M3	28,77
TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	T	129,97
REVITALIZAÇÃO		
ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	28,77
APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	143,84
LASTRO DE BRITA	M3	14,38
FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	14,88
ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	447,34
CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	21,58
BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	50,00
LONA PLÁSTICA PRETA - USO GERAL	M2	143,84
ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLE	M2	143,84
LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	122,10
TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE BOMBEAMENTO, LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO E TESTE DE VAZÃO	TX	1,00
CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	M	122,10
LASTRO DE CONCRETO, 150KG CIM/M3	M3	7,19
LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	143,84
DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	21,58
TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	55,00
TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	45,00
ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	100,00
HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	0,86
HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,14
HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	5,76
HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,44
HC.01 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	49,60
FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	87,00
ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE	M2	8,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

SUBPREFEITURA DE VILA MARIA – VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

SERRALHERIA		
REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	8,70
SERVIÇOS TÉCNICOS		
COORDENADOR GERAL	H	3,00
ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	18,00
ENCARREGADO	H	48,00

4 –LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com os princípios da legislação de licitação e os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública em geral, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo um bom ciclo de vida do objeto.

A Obra deverá ser executada através de contratação de empresa especializada, e para tanto será elaborado planilha orçamentaria que propende à contratação, sendo a referência da planilha orçamentária, baseada nas tabelas EDIF/SIURB - JANEIRO/2026 COM DESONERAÇÃO, supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”, para itens que não constam na tabela base de EDIF, será utilizado outras tabelas de referência como CDHU. Outra alternativa para execução da obra seria a execução direta, através da aquisição de material e contratação de profissional especializado, porém, tendo em vista os custos elevados de material de construção cível, e mão de obra escassa e desqualificada, ocorrendo assim atraso significativo na execução dos serviços, causando inúmeros transtornos. Outro fator que nos leva a contratação da obra por licitação, é a transparência na contratação e execução, sendo ainda uma alternativa mais prudente a nível de fiscalização.

5 –ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor obtido está descrito no orçamento estimativo, foram utilizados as tabelas de SIURB e EDIF JAN/26 e CDHU vigente.

6 –DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da presente contratação é a execução da revitalização de áreas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

SUBPREFEITURA DE VILA MARIA – VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

públicas na Travessa Ponte da Barca, Jardim Brasil, travessa da rua Francisco Peixoto Bizerra, 501, Jardim Brasil, travessa da Avenida Mendes da Rocha, 493, Jardim Brasil e travessa da rua Francisco Alves Bezerra, 445, Parque Edu Chaves

Será realizada a reforma integral de todos os espaços públicos, abrangendo a requalificação do piso e rede hidráulica. Diante disso, a empresa a ser contratada para execução da obra será responsável pelos seguintes serviços como um todo:

- **SERVIÇOS PRELIMINARES**

- Proteção e isolamento de áreas de intervenção;
- Remoção de entulho proveniente dos serviços executados;
- Instalação da placa de obra.

- **PISO**

- Demolição manual de concreto armado
- Remoção, carga, transporte e destinação final adequada de entulhos;
- Execução de pisos e passeios em concreto armado ou asfalto;
- Execução de canaleta para águas pluviais;
- Execução de novas caixas de inspeção de águas pluviais;
- Execução de acabamento superficial tipo bambolê ou conforme especificação técnica;

- **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

- Desmobilização do canteiro;
- Limpeza geral da obra.

A revitalização se dará em conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro. A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica. Reformar as travessas pode trazer benefícios bem práticos para a população, como:

- Mais segurança para pedestres, com piso regular e menos risco de quedas;
- Melhor acesso para moradores, inclusive para idosos, crianças e pessoas com carrinho de bebê;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE VILA MARIA – VILA GUILHERME
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

- Melhora da drenagem, diminuindo lama, poças e problemas em dias de chuva;
- Valorização do entorno, porque o espaço fica mais organizado e conservado.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- Não é possível operacionalmente a execução dos serviços por mais de uma contratada, uma vez que os serviços são interligados, estando contemplados em uma única planilha de composição de itens e preços;
- A execução dos serviços por uma única contratada visa também garantir a segurança da construção e a possibilidade de cobrança da garantia dos serviços executados, mediante a responsabilização da contratada por possíveis falhas identificadas durante e após a entrega do objeto, uma vez que, dessa forma, a contratada não poderá atribuir a outrem a responsabilidade por eventuais falhas em qualquer etapa do serviço.

8 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A reforma das travessas tem como objetivo proporcionar melhores condições de circulação e acesso aos moradores, com aumento da segurança de pedestres, redução de riscos de acidentes e melhoria da acessibilidade. Pretende-se também melhorar a drenagem das águas pluviais, contribuir para a conservação urbana e elevar a qualidade de vida da população que utiliza diariamente o local.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Recolhimento de caução.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas/interdependentes.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Equipamento, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE VILA MARIA – VILA GUILHERME
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

Emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

12.1-Justificativa de Viabilidade

A contratação de empresa de engenharia para execução da revitalização das travessas é viável e imprescindível para garantir o bem estar dos moradores, e cumprir a missão da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme de promover serviços públicos de excelência.


Camila de Oliveira Erreria Cortez
Engenheira Civil
SUB-MG/STPO

Aprovado por:


Rodolfo Oliveira Bueno
Coordenador de Projetos e Obras
SUB-MG/CPO